



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6424/2025

Data 28/04/2025

PUBLICADO EM:

29/04/2025

Jornal AMP

Página 443

Edição 3265

Karine

Ass. Responsável

Súmula. Designa servidora efetiva municipal, para responder pelo programa de Família Acolhedora, Conselho da comunidade de prestação de Serviço Comunitário, coordenação Geral do CREAS, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o of. nº005/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social datado de 22 de abril de 2025.

Considerando o contido no art. 44, inciso III § 1º da Lei nº 2626/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva senhora **Juliana Langer do Amarar**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº1723-0/1 para responder pelo programa de Família Acolhedora, Conselho da comunidade de prestação de Serviço Comunitário, coordenação Geral do CREAS.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 30 % (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 44, inciso III § 1º da Lei nº 2626/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal